www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021 | Edição nº 1542A | Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	14
Outros Atos	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.700, DE 25 DE AGOSTO DE 2.021.

Institui a semana Municipal da Agricultura Familiar e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia 24 de julho, data de publicação da Lei Federal nº 11.326/2006, que "Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

Art.2º São objetivos fundamentais da Semana Municipal da Agricultura Familiar:

I - Mostrar as vantagens econômicas, ecológicas e sociais do modelo sustentável da agricultura familiar.

II - Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e workshops.

Art.3º A "Semana Municipal da Agricultura Familiar" terá como finalidade:

I - Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores e familiares no município;

II - Incentivar a criação de políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar;

III - Estimular e apoiar o crescimento da agricultura familiar, bem como, apoiar as opções associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

IV - Proporcionar alternativas para o agricultor familiar; e

V - Estabelecer um local onde os agricultores possam estar discutindo assuntos da região concernentes a agricultura familiar e a sua evolução.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão se mobilizar entidades da sociedade civil organizada e particulares que atuem na área da agricultura, notadamente familiar.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentará a presente lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 25 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.702, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 28.660.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta mil reais), e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano; Esporte, Lazer e Juventude; Saúde; Serviços Públicos; Cultura e Eventos; e Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.660.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, previsto no inciso II, § 1° do art. 43 e apurado nos termos dos §§ 1º, 3º e 4º do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, demonstrado no Anexo II que integra esta Lei.

Art. 3° Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação, por ato próprio, até o limite estipulado no art. 4º da Lei nº 2.669, de 18 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e nos termos do art. 2º desta Lei.

Art. 4° Ficam alterados os mesmos valores concedidos no orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.658/2020 e Plano-Plurianual Lei n° 2.559/2017.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de setembro de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00098

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	22	Indústria
SubFunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	64	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Proj. Atividade:	2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCCA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 50.000,00

Ficha: 00100

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	64	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Proj. Atividade:	2210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, I
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 85.000,00

Ficha: 00104

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	691	Promoção Comercial
Programa:	64	PROGRAMA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
Proj. Atividade:	2210	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO, I
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 496.500,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00108

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	695	Turismo
Programa:	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Proj. Atividade:	2280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 269.500,00

Ficha: 00111

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	695	Turismo
Programa:	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Proj. Atividade:	2280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.000,00

Ficha: 00112

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	23	Comércio e Serviços
SubFunção:	695	Turismo
Programa:	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Proj. Atividade:	2280	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 72.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00316

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 120.000,00

Ficha: 00316

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 300.000,00

Ficha: 00317

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 208.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00358

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1223	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 700.000,00

Ficha: 00463

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 800.000,00

Ficha: 00466

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 950.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00495

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2044	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 2.360.000,00

Ficha: 00499

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 35.000,00

Ficha: 00513

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 35.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00514

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2061	MANUTENCAO DAS ACOES ODONTOLOGICAS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 160.000,00

Ficha: 00518

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2074	MANUTENÇÃO DE CONVENIOS E PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕ
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRAT
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 6.352.000,00

Ficha: 00534

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2057	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 800.000,00

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00537

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	32	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj. Atividade:	2060	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 200.000,00

Ficha: 00830

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 510.000,00

Ficha: 00833

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	9	SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Atividade:	2026	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 2.035.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00842

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	11	LIMPEZA PUBLICA
Proj. Atividade:	2077	SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 9.490.000,00

Ficha: 00888

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	1079	RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIARIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 238.000,00

Ficha: 00897

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 180.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00901

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 85.000,00

Ficha: 00904

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2028	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 405.000,00

Ficha: 00912

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	61	PROGRAMAS CULTURAIS
Proj. Atividade:	2180	MANUTENÇAO DOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 272.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo I

Suplementações

Ficha: 00987

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	80	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj. Atividade:	1038	ESTUDOS E PROJETOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 390.000,00

Ficha: 01010

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2302	PROGRAMA SOCIAL AMBIENTAL - PSA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 560.000,00

Ficha: 01025

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	3	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
Proj. Atividade:	2030	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 500.000,00

Total Suplementações: **R$ 28.660.000,00**

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.815, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, sando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 290.625,00 (duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01138

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	31205	Enfrentamento Coronavírus-COVID 19 - Federal

Valor: R$ 290.625,00

Total Suplementações: **R$ 290.625,00**

Tabela II

Anulações

Ficha: 00764

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2109	CONVENIO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 290.625,00

Total Anulações: **R$ 290.625,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.831, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso IV do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 648.064,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00316

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 00354

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1221	OBRAS DE MELHORIAS EM PRAÇAS E JARDINS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 30.000,00

Ficha: 00505

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral

Valor: R$ 30.000,00

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00752
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 50.000,00

		Ficha: 00858
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2027	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 438.064,00

Total Suplementações: **R$ 648.064,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela II

Anulações

Ficha: 00321

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1047	OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇAO (CALÇADAS, MUR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 00358

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	1223	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	Obras E Instalações
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00385

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	19	PROGRAMAS ESPORTIVOS
Proj. Atividade:	2315	REALIZAÇÃO, APOIO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 20.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00506
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	31000	Saúde - Geral
Valor:		R$ 30.000,00

		Ficha: 00758
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010911	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	48	MERENDA ESCOLAR
Proj. Atividade:	2083	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 50.000,00

		Ficha: 00865
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 50.000,00

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela II

Anulações

Ficha: 00866

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 10.000,00

Ficha: 00867

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 178.064,00

Ficha: 00870

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	011200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SubUnidade:	011201	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Função:	6	Segurança Pública
SubFunção:	181	Policiamento
Programa:	14	SEGURANÇA DO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2091	MANUTENCAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	Equipamentos E Material Permanente
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral

Valor: R$ 200.000,00

Total Anulações: **R$ 648.064,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.832, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do §1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 466.683,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00310

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	28	Encargos Especiais
SubFunção:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	21	ASSISTENCIA JUDICIARIA
Proj. Atividade:	2116	PRECATORIOS JUDICIAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	Sentenças Judiciais
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 466.683,87

Total Suplementações: **R$ 466.683,87**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.833, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 02669, de 18 de dezembro de 2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de agosto de 2021.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIS BERNEGOSSI
Secretário Municipal de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

Ficha: 00574

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 100.000,00

Ficha: 00578

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	Obrigações Patronais - Intra Ofss
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 500.000,00

Ficha: 00597

Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	Obrigações Patronais - Intra Ofss
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério

Valor: R$ 800.000,00

Total Suplementações: **R$ 1.400.000,00**

Tabela II

Anulações

		Ficha: 00571
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 500.000,00

		Ficha: 00571
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 100.000,00

		Ficha: 00592
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010906	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	34	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BASICO
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	26100	Educação - Fundeb - Magistério
Valor:		R$ 800.000,00

Total Anulações: **R$ 1.400.000,00**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 5.836, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno designado como área A, resultante da unificação do terreno remanescente e da área A, situado no Sítio do Leitão, no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Didone, Elza Marques da silva Didone, Felipe Didone e Maria Irene Bondesan Didone, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 27.720, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 009787/2018;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno designado como área A, resultante da unificação do terreno remanescente e da área A, situado no Sítio do Leitão, no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 27.720, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

Área A: inicia-se no ponto OA, situado no córrego de divisa com propriedade de Irmãos Finamore, Rua Silvério Finamore, e a área em questão, ponto este distante 1.280,00m, do ponto de intersecção da Avenida José Niero com a Avenida Tiradentes, daí segue em direção ao ponto B, com 72,97m, acompanhando o alinhamento e (confrontando com a Rua Silvério Finamore), daí deflete à esquerda e segue até o ponto 2A, com 104,45m, acompanhando a acerca de divisa, (confrontando com propriedade do Município de Louveira), daí deflete à esquerda e segue até o ponto 6D com 327,84m, acompanhando a cerca de divisa, (confrontando com a Fepasa), daí deflete à esquerda e sobe o córrego de divisa até o ponto 9A, (situado numa curva do córrego), numa distância de 281,53m (confrontando com propriedade de Irmãos Zanella e Irmãos Finamore), finalmente deflete à direita e segue pelo córrego de divisa até o ponto OA, inicial, numa distância de 94,05m, (confrontando com propriedade de Irmãos Finamore), encerrando a área de 20.076,50m².

Servidão Perpétua de Passagem: em favor da FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja faixa possui a seguinte descrição, inicia-se em uma marco denominado n. 01, localizado no ponto de cruzamento do limite esquerdo da faixa da LT, (confrontando com propriedade de terras remanescentes de Maria Zonaro Cruz), com o rumo de 47°42'41" SW, e na extensão de 69,00m, até o marco n.02, localizado à margem direita de uma vala com água, deflete à direita e segue margeando a referida vala, no sentido à jusante, (confrontando com as terras de propriedade de Espólio de Primo Zanella), na extensão de 95,00m, até o marco n.03, deflete à direita e segue, (confrontando com a faixa de domínio da Fepasa, na extensão de 33,00m até o marco n.01, inicial da presente descrição, encerrando a área de 0,17ha.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Área A1: inicia-se no ponto OA, situado no córrego de divisa com propriedade de Irmãos Finamore, Rua Silvério Finamore, e a área em questão, ponto este distante 1.280,00m, do ponto de intersecção da Avenida José Niero com a Avenida Tiradentes, daí segue com 22,47m, acompanhando o alinhamento e (confrontando com a Rua Silvério Finamore), daí deflete à esquerda e segue em linha reta com 86,95m, confrontando com o lote A2, daí deflete à direita e segue em reta com 8,63m, com a mesma confrontação, daí deflete a direita e segue confrontando com o lote A2 e A3 por uma distância de 49,24m, daí deflete a esquerda e segue até o ponto 2A, com 30,45m, acompanhando a acerca de divisa, (confrontando com propriedade do Município de Louveira), daí deflete à esquerda e segue até o ponto 6D com 327,84m,

acompanhando a cerca de divisa, (confrontando com a Fepasa), daí deflete à esquerda e sobe o córrego de divisa até o ponto 9A, (situado numa curva do córrego), numa distância de 281,53m (confrontando com propriedade de Irmãos Zanella e Irmãos Finamore), finalmente deflete à direita e segue pelo córrego de divisa até o ponto OA, inicial, numa distância de 94,05m, (confrontando com propriedade de Irmãos Finamore), encerrando a área de 15.520,28m².

Servidão Perpétua de Passagem: em favor da FURNAS – CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja faixa possui a seguinte descrição, inicia-se em uma marco denominado n. 01, localizado no ponto de cruzamento do limite esquerdo da faixa da LT, (confrontando com propriedade de terras remanescentes de Maria Zonaro Cruz), com o rumo de 47°42'41" SW, e na extensão de 69,00m, até o marco n.02, localizado à margem direita de uma vala com água, deflete à direita e segue margeando a referida vala, no sentido à jusante, (confrontando com as terras de propriedade de Espólio de Primo Zanella), na extensão de 95,00m, até o marco n.03, deflete à direita e segue, (confrontando com a faixa de domínio da Fepasa, na extensão de 33,00m até o marco n.01, inicial da presente descrição, encerrando a área de 0,17ha.

Lote A2: Inicia-se no alinhamento predial da Rua Silvério Finamore, ponto este distante 1.302,47m, do ponto de intersecção da Avenida José Niero com a Avenida Tiradentes, percorrendo em linha reta a distância de 34,50m; deflete a esquerda e segue em reta confrontando com o lote A3, percorrendo a distância de 80,24m; deflete a esquerda e segue em reta confrontando com o lote A1, percorrendo a distância de 31,67m; deflete levemente a esquerda e segue em reta, com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 8,63m; deflete a esquerda e segue em reta, confrontando com o lote A1, percorrendo a distância de 86,95m até o alinhamento predial da Rua Silvério Finamore, encerrando a área de 3.231,64m².

Lote A3: Inicia-se no alinhamento predial da Rua Silvério Finamore, ponto este distante 1.336,97m, do ponto de intersecção da Avenida José Niero com a Avenida Tiradentes, percorrendo em linha reta a distância de 16,00m; deflete a esquerda e segue em reta, acompanhando a acerca de divisa, (confrontando com propriedade do Município de Louveira), percorrendo a distância de 74,01m; deflete a esquerda e segue em reta confrontando com o lote A1, percorrendo a distância de 17,57m; deflete a esquerda e segue em reta, confrontando com o lote A2, percorrendo a distância de 80,24m até o alinhamento predial da Rua Silvério Finamore, encerrando a área de 1.324,58m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de setembro de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 5.837, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do terreno constituído pelo Lote nº 12, 13 e 14, da quadra P, do loteamento denominado "Villaggio Capriccio", no Município de Louveira/SP, de propriedade de: José Luiz Moreto, Jair Lanza e Jardes Lanza, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 25.211, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 003695/2020;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do terreno constituído Lote nº 12, 13 e 14, da quadra P, do loteamento denominado Faixa Azul, no Município de Louveira/SP, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 25.211, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

Imóvel: O terreno constituído pelo lote n° 12/13/14 da Quadra P, do loteamento denominado Villaggio Capriccio, situado no Município de Louveira, que assim descreve: distante 37,00 metros da confluência das Ruas Firenze com Atalanta, medindo 45,00 metros de frente para a Rua Atalanta, à direita de quem do lote olha para a rua, mede 30,00 metros, confrontando com o lote n° 11, no fundo mede 45,00 metros, confrontando 15,00 metros com o lote n° 24, e 15,00 metros com o lote n°23 e 15,00 metros com o lote n° 22, e finalmente à esquerda , mede 30,00 metros confrontando com o lote n° 15 , encerrando a área de 1.350,00 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n° 72, situado na Rua Atalanta com 706,89 metros quadrados de área construída.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Lote nº 12

Imóvel: um lote de terreno sob n° 12 da Quadra “P” do loteamento denominado Villaggio Capriccio, situado no Município de Louveira, com área de 450,00 metros quadrados, medindo 15 metros de frente para Rua Atalanta, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n° 13; pelo lado esquerdo com o lote 11; e nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote n° 24, todos da mesma quadra. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n° 72, situado na Rua Atalanta com 264,40 metros quadrados de área construída.

Lote nº 13

Imóvel: um lote de terreno sob n° 13 da Quadra “P” do loteamento denominado Villaggio Capriccio, situado no Município de Louveira, com área de 450,00 metros quadrados, medindo 15 metros de frente para Rua Atalanta, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n° 14; pelo lado esquerdo com o lote 12; e nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote n° 23, todos da mesma quadra. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio residencial sob n° 72, situado na Rua Atalanta com 378,37 metros quadrados de área construída.

Lote nº 14

Imóvel: um lote de terreno sob n° 14 da Quadra “P” do loteamento denominado Villaggio Capriccio, situado no Município de Louveira, com área de 450,00 metros quadrados, medindo 15 metros de frente para Rua Atalanta, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando pelo lado direito, visto da referida rua, com o lote n° 15; pelo lado esquerdo com o lote 13; e nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confronta com o lote n° 22, todos da mesma quadra. Sobre o descrito lote encontrava-se edificado um prédio residencial sob n° 72, situado na Rua Atalanta com 64,12 metros quadrados de área construída no qual foi demolida conforme processo n°6797/2020 aprovado junto a prefeitura de Louveira.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de setembro de 2021.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

ENRIQUE JAVIER MISAILDIS LERENA

Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Outros Atos

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA CONFORME ORDEM JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO Nº 1001134-10.2021.8.26.0681
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: FERNANDA MARTINS, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 13:30 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 02 de setembro de 2021.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL